

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br
CNPJ: 13.810.833/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 010/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 007/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA**: WASHINGTON CARLOS MOREIRA DE JESUS, situada na Praça Wilson Peixoto Karaoglan, 17, cx 07, Centro, CEP 46.810-000, Utinga-BA, inscrito no Cadastro Pessoas Física (CPF) sob o número 001.875.605-01.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 10 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO
Prefeita Municipal